



**CIDADE DE
POMPEIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

DECRETO Nº 6.526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a ementa e a redação do artigo 1º do Decreto nº 4.731, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a doação de lotes à empresa VARGAS JOVELHO & CIA LTDA – ME.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 4.731, de 28 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“DOAÇÃO DOS LOTES 25 e 26, DA QUADRA “B”, DO DISTRITO INDUSTRIAL JEFERSON RICARDO DA SILVA SOUZA, À EMPRESA VARGAS JOVELHO & CIA LTDA – ME.”

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 4.731, de 28 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam doados à empresa Vargas Jovelho & Cia Ltda. – ME, inscrita no CNPJ/MF 11.488.956/0001-09, com sede na Rua Ryo Hakamada, nº 111, Bairro Lacombe, no município e comarca de Pompeia-SP, os lotes 25 e 26, da Quadra “B”, do Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza, num total de 1.014,00 metros quadrados, área essa avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros, no dia 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais), descritos dentro das seguintes medidas e confrontações: **Lote 25, Quadra “B”, com 507,00m²**. Pela frente com a Avenida Perimetral, onde mede 13,00 (treze metros). Do lado direito de quem da Avenida Perimetral olha para referido imóvel, confronta com o lote 26, onde mede 39,00 (trinta e nove metros). Do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 24, onde mede 39,00 (trinta e nove metros). Finalmente pelos fundos, confronta com o lote 27A, onde mede 13,00 (treze metros), perfazendo uma área total de 507,00 metros quadrados, distante 39,00 metros da esquina da Rua José Luciano de Moraes, situado no lado ímpar da numeração, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia sob nº 6085048001 (código 8421); **Lote 26, Quadra “B”, com 507,00m²**. Pela frente com a Avenida Perimetral, onde mede 13,00 (treze metros). Do lado direito de quem da Avenida Perimetral olha para referido imóvel, confronta com o lote 26A, onde mede 39,00 (trinta e nove metros). Do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 25, onde mede 39,00 (trinta e nove metros). Finalmente pelos fundos, confronta com o lote 27B, onde mede 13,00 (treze metros), perfazendo uma área total de 507,00 metros quadrados, distante 26,00 metros da esquina da Rua José Luciano de Moraes, situado no lado ímpar da numeração, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia sob nº 6085048001 (código 8421).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal As
de Pompeia

22 DEZ 2025

[Signature]
Recebido

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

[Signature]
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete